



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/33908

DANI Mateus <mateus.dani@elis.com>

14 de julho de 2023 às 08:11

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cc: "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>

Prezados, bom dia,

Solicitamos **tempestivamente** esclarecimentos referente ao pregão Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/33908, conforme ofício anexo e abaixo:

1. Quanto ao quantitativo de roupa solicitado no edital, no lote 1 é solicitado um quantitativo de enxoval correspondente a 4800 kg/dia onde a projeção de lavagem diária é de 1500 kg/dia. Está correta essa informação de 4.800 kg/dia?
2. Quanto ao item 11.13.2 é solicitado apresentar Licença operacional emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), para participação efetiva de nossa unidade, o órgão responsável por emissão de licença ambiental é o Município não o Estado. Poderá ser aceito desta forma?
3. Quanto ao Lote 02 a quantidade estimada é de 56.365,20Kg (pg. 62) e o quadro de funcionários in loco é de 25 profissionais (pg 123)

Já no Lote 04 Regional de Cáceres - item 1 quantidade estimada para atender o Regional é de 36.903,60kg (pg 63) e a quantidade de funcionários é de 27 funcionários (pg. 124)

Entendemos que o Lote 02 o volume é + 55% maior e o número de funcionários é menor. Para fazer um comparativo hoje o Hospital Regional de Cáceres e seu Anexo, são lavados em média 38k e possuindo lavanderia interna com lavadores, passadores, dobra, distribuição, coleta etc... Sendo no total de 24 funcionários, e nesse edital se somarmos o Hospital e Anexo, entendemos que para execução correta do serviço, estão sendo solicitados 48 funcionários, sendo que também entendemos que o quadro de postos de trabalho está quantificado de forma incorreta.

4. Para o Lote 08, também entendemos que o quantitativo de funcionários solicitados está a maior que o volume real previsto, está correto?
5. Ao final do contrato o enxoval será de propriedade da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?

Mateus Dani

Licitações



Tel.: 11 4588 5000

mateus.dani@elis.com

Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiá - SP, Brasil

CEP: 13212-011

www.elisbrasil.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]